CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Proj. de Res. nº 23/97

RESOLUÇÃO Nº 22, de 1º dezembro de 1997

Referenda termo de convênio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado entre o Município e o Instituto Educacional do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto Educacional do Paraná visando à execução da obra da Usina do Conhecimento nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNCIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de dezembro de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.483,
de 09.12.1997, à pág. 8.